



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 318/18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº. 4983/18, de 23/08/2018,

RESOLVE:

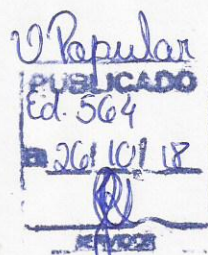
EXONERAR, a pedido, à Servidora do quadro Permanente Estatutário **DARLI OLIVAL DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde – PSF Alto de São José, Matrícula 10/3977 – SME, produzindo efeitos a partir de 23/08/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



mat. 41/6674